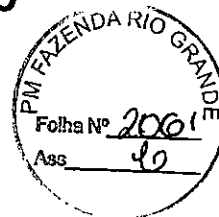


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 140/2023.
De 03 de outubro de 2023.



Súmula: "Designa servidores públicos municipais para fiscalização da execução de serviços da cessão onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 59.464/2023:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo arrolados, para a fiscalização da execução de serviços da cessão onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida:

- I** - Luiz Neves Neto, matrícula n. 353.979;
- II** - Vanessa Carriço Lemes, matrícula n. 348.428;
- III** - Joseline Silvana Micheletto, matrícula n. 355.885;
- IV** - João Cláudio Ribeiro, matrícula n. 359.620;
- V** - Juliana dos Santos Martins, matrícula n. 352.239;
- VI** - José Daniel Fabrício, matrícula n. 350.702;
- VII** - Gustavo Claudino Clemente, matrícula n. 359.438.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº059/2024 - Data: de 04
de abril de 2024.

PORTARIA N.º 056/2024.
De 04 de abril de 2024.

SÚMULA: "Substitui membros da Comissão de Fiscalização de Serviços da Cessão Onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 19.950/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica substituído o membro constante no inciso II, do artigo 1º da Portaria n. 140, de 03 de outubro de 2023, relativo a Comissão de Fiscalização de Serviços da Cessão Onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, passando a ser designada a seguinte servidora para sua composição:

"Art. 1º (...).

II - Paulo Henrique Peixoto, matrícula n. 357.702;

(...)"

Art. 2º Fica substituído o membro constante no inciso III, do artigo 1º da Portaria n. 140, de 03 de outubro de 2023, relativo a Comissão de Fiscalização de Serviços da Cessão Onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, passando a ser designada a seguinte servidora para sua composição:

"Art. 1º (...).

III - Sanderson Dantas de Souza, matrícula n. 353.234;

(...)"

Art. 3º As demais disposições da Portaria n. 140/2023 permanecem inalteradas.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas-as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.04 15:29:07
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal